

## ❓ PERGUNTAS FREQUENTES - PARTIU IF 2026

### 1. Quem pode se inscrever no Partiu IF?

Podem se inscrever exclusivamente estudantes que:

- Estejam matriculados no 9º ano do ensino fundamental em 2026
- Tenham cursado TODO o ensino fundamental (1º ao 9º ano) em escolas públicas
- Não tenham estudado em escola particular em nenhum ano do fundamental (mesmo com bolsa)

### 2. Quem NÃO pode se inscrever?

NÃO podem se inscrever:

- Estudantes que já concluíram o 9º ano (mesmo em 2026)
- Estudantes que já estão no 1º ano do ensino médio
- Estudantes que estudaram em escola particular em qualquer ano do fundamental
- Estudantes de escolas filantrópicas, APAEs ou Sistema S (mesmo sem custo)

### 3. O que é considerado "escola pública" para a inscrição?

São consideradas escolas públicas apenas as instituições criadas, mantidas e administradas pelo Poder Público. NÃO são consideradas:

- Escolas do Sistema S (SESI, SENAI, etc.)
- Entidades filantrópicas ou privadas sem fins lucrativos (APAEs, etc.)
- Escolas particulares com bolsa integral ou parcial

### 4. Quais são as modalidades de inscrição?

Existem duas modalidades:

- RF (Renda Familiar): Para famílias com renda  $\leq$  R\$ 1.621 por pessoa
- IR (Independente de Renda): Para famílias com renda  $>$  R\$ 1.621 por pessoa

### 5. Como calcular a renda por pessoa?

Fórmula: Renda total da família  $\div$  Número de pessoas que moram juntas

Exemplo: Família com 4 pessoas e renda total de R\$ 5.000  $\rightarrow$  R\$ 5.000  $\div$  4 = R\$ 1.250 por pessoa

## 6. Qual modalidade devo escolher?

- Se o resultado for  $\leq$  R\$ 1.621  $\rightarrow$  escolha RF
- Se o resultado for  $>$  R\$ 1.621  $\rightarrow$  escolha IR

## 7. Posso mudar de modalidade depois?

NÃO. A escolha da modalidade não pode ser alterada após a inscrição.

## 8. Quais cotas estão disponíveis?

Para ambas as modalidades (RF e IR) existem 4 cotas:

Ícone	Cota	Para quem se destina
	Escola Pública (EP)	Todos os estudantes
	Pessoa com Deficiência (PcD)	Estudantes com deficiência comprovada
	Quilombola (Q)	Estudantes quilombolas
	Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI)	Estudantes autodeclarados pretos, pardos ou indígenas

## 9. Posso me inscrever em mais de uma cota?

NÃO. Você deve escolher apenas uma cota que corresponda ao seu perfil real.

## 10. Qual cota devo escolher se me encaixo em mais de uma?

A ordem de prioridade é:

1. PCD (se tiver deficiência)
2. Q (se for quilombola)
3. PPI (se for preto, pardo ou indígena)
4. EP (se nenhuma das anteriores)

## **11. Quais documentos são obrigatórios para todos?**

Todos os candidatos devem apresentar:

- Documento pessoal (RG ou certidão + CPF)
- Declaração de matrícula em escola pública (ANEXO I)
- Termo de Responsabilidade (ANEXO II) assinado pelo responsável

## **12. Quais documentos específicos para cada cota?**

Cota	Documentos específicos
EP (RF)	Folha resumo do CadÚnico
PcD (RF)	CadÚnico + Laudo médico
PcD (IR)	Laudo médico
Q (RF)	CadÚnico + Declaração étnica (ANEXO IV)
Q (IR)	Declaração étnica (ANEXO IV)
PPI (RF)	CadÚnico + Autodeclaração (ANEXO III/IV/V)
PPI (IR)	Autodeclaração (ANEXO III/IV/V)

## **13. O que é a Folha Resumo do CadÚnico?**

É o comprovante de cadastro no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Pode ser obtido:

- No CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do seu município
- No aplicativo "Meu CadÚnico"

- No site: [cadunico.dataprev.gov.br](http://cadunico.dataprev.gov.br)

#### 14. Qual o cronograma do processo seletivo?

Etapa	Período
Inscrições	05/02 a 05/03/2026
Sorteio	06/03/2026
Resultado do sorteio	09/03/2026
Entrega de documentos	09/03 a 20/03/2026
Resultado final	23/03/2026
Início das aulas	06/04/2026

#### 15. Como será a seleção?

Será em duas etapas:

1. Sorteio eletrônico (se houver mais inscritos que vagas)
2. Análise documental (apenas os sorteados apresentam documentos)

#### 16. Como saberei se fui selecionado?

A divulgação dos candidatos sorteados e contemplados com as vagas, as informações sobre a entrega dos documentos comprobatórios e matrícula ocorrerão exclusivamente pelo endereço eletrônico [disponível no link: <  
https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/pro-reitoria-extensao/partiu-if>](https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/pro-reitoria-extensao/partiu-if)

#### 17. Como funcionará o curso?

- Duração: Abril a dezembro de 2026
- Carga horária: 320 horas

- Matérias: Português, Matemática, Ciências da Natureza e Práticas Suplementares
- Formato: Presencial, em dias e horários definidos por cada campus

## **18. Há ajuda de custo?**

Sim, os estudantes selecionados receberão R\$ 200,00 mensais, desde que tenham 75% de frequência no mês.

## **19. Como receberei a ajuda de custo?**

- O estudante deverá abrir uma conta bancária em seu próprio nome
- Não será permitido depósito em conta de terceiros
- O pagamento será feito pela FADEMA

## **20. O curso garante vaga no IFSULDEMINAS?**

NÃO. O curso é preparatório. Para ingressar no IFSULDEMINAS, o estudante deverá se inscrever e ser aprovado no Vestibular 2027.

## **21. Como faço minha inscrição?**

- Exclusivamente online pelo formulário eletrônico
- LINK:  
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSehRFXAghHBwe1ch-QtKDWa75sPHSw3nwyWJ323kXz8MJWXA/viewform?usp=header>
- Período: 05/02 a 05/03/2026
- Não há inscrição presencial

## **22. E se eu tiver dúvidas durante a inscrição?**

Consulte:

- Este FAQ (Perguntas Frequentes)
- O edital completo  
(<https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/pro-reitoria-extensao/partiu-if> >)
- E-mail: [prepara@ifsuldeminas.edu.br](mailto:prepara@ifsuldeminas.edu.br)

## **23. Perdi o prazo de inscrição. Posso me inscrever depois?**

NÃO. Não haverá prorrogação de prazo.

## **24. Preenchi algo errado na inscrição. Posso corrigir?**

NÃO. Após o envio, não é possível alterar os dados. Preencha com atenção.

## **25. O que acontece se eu fornecer informações falsas?**

A constatação de informação fraudulenta a qualquer tempo resultará em:

- Cancelamento da inscrição (se ainda não selecionado)
- Desligamento do curso (se já estiver matriculado)
- Responsabilização legal

## **26. Posso ser desligado do curso?**

Sim, nas seguintes situações:

- Frequência abaixo de 75%
- Ausência não justificada por 20 dias consecutivos
- Descumprimento das normas disciplinares
- Informações falsas comprovadas

## **27. Haverá lista de espera?**

Sim, os candidatos não selecionados inicialmente formarão listas de espera por cota, chamados conforme a disponibilidade de vagas.

## **28. Onde acompanho as informações oficiais?**

Apenas no site oficial:

<https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/pro-reitoria-extensao/partiu-if>,

Ou por meio da página direta do edital: <

<https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/pro-reitoria-extensao/partiu-if> >

---

 **CONTATO**

E-mail para dúvidas: [prepara@ifsuldeminas.edu.br](mailto:prepara@ifsuldeminas.edu.br)

Período de atendimento: Segunda a sexta, das 8h às 17h

---

\*Este FAQ foi elaborado com base no EDITAL N°23/2026/GAB-REIT/IFSULDEMINAS.  
Em caso de divergência, prevalece o texto integral do edital disponível no site oficial.\*